



**UGT congratula-se com a reposição do equilíbrio no
Conselho Económico e Social da Madeira**

A União Geral de Trabalhadores (UGT) congratula-se com a aprovação na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira da **“Primeira Alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 2/2016/M, de 15 de Janeiro, que cria o Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira”**, pois veio repor a equidade representativa das forças sindicais ali representadas.

Com efeito não se compreendia o lapso do legislador que permitia uma sub-representatividade da União Geral de Trabalhadores quando outras forças sindicais apareciam, no referido órgão, com uma dupla representatividade.

Por várias vezes, a UGT alertou o Governo Regional da Madeira para a necessidade desta retificação o que veio agora a acontecer.

Neste contexto, a UGT não pode deixar passar em claro a atitude de quem até nem se importava de ter dupla representação neste órgão, ao arrepio da vontade que expressam relativamente a representações em órgãos do mesmo teor no Continente, seja no Conselho Económico e Social, seja no Centro de Relações Laborais.

Lisboa, 26 de Julho de 2018